



DECRETO N.º 310, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SENHORA EVURLIS ARISTA MARTINS, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NS-PF-NS-I-A, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o artigo 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o Processo N.º 5.734/2019-PMBC, de 05 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, do quadro desta Prefeitura Municipal, a senhora **EVURLIS ARISTA MARTINS**, ocupante do Cargo Efetivo de **Professora de Educação Infantil – NS-PF-NS-I-A – Matrícula nº 11672**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 06 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA AFILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO